



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo Municipal a necessidade de remoção de veículos abandonados localizados na Rua Maria das Graças Rodrigues dos Santos, nas proximidades do nº 8, no Bairro Mineirão.

CONSIDERANDO que esta vereadora foi procurada por moradores da referida rua, os quais relataram a existência de diversos carros abandonados no local, causando grandes transtornos à comunidade, conforme fotos abaixo:





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que tais veículos atrapalham a passagem de pedestres, inclusive de crianças que necessitam se deslocar diariamente para a escola, expondo-os a situações de risco;

CONSIDERANDO que os veículos parados tornam-se potenciais focos de proliferação do mosquito da dengue, configurando grave risco à saúde pública;

CONSIDERANDO que os carros abandonados servem como esconderijo para pessoas mal-intencionadas e traficantes, favorecendo a prática de atividades ilícitas e aumentando a sensação de insegurança dos moradores;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências visando à **REMOÇÃO DOS VEÍCULOS ABANDONADOS** localizados na Rua Maria das Graças Rodrigues dos Santos, nº 8, no Bairro Mineirão, bem como a adoção de medidas preventivas para evitar a reincidência do problema.

S/S., 1 de setembro de 2025

JUSSARA FERNANDES
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003200360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Jussara Aparecida Fernandes** em 01/09/2025 14:57

Checksum: 400D60900EE5A2E8582A96F661CCA70FD26D4E9D2EA3F7897167D8F2950730C3

